



EDITAL PROEN Nº 023/2022 – RETIFICADO PRORROGAÇÃO

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES** da seleção de discentes dos cursos de licenciatura do IFSul, Campus Pelotas e Pelotas – Visconde da Graça, para bolsistas e voluntários do Programa Residência Pedagógica - CAPES - IFSul, conforme Edital n. 24/2022 do Programa Residência Pedagógica, e das Portarias nº 259/2019/CAPES e 82/2022 CAPES, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica.

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público a **prorrogação do período de inscrições deste edital**, informando que no período de **08 de setembro de 2022 a 09 de outubro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 30 vagas de alunos bolsistas e 06 de alunos não-bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP/IFSul, que atende discentes devidamente matriculados nos Cursos Superiores de licenciatura dos Campus Pelotas e Pelotas– Visconde da Graça do IFSul. O aluno desenvolverá suas atividades em parceria com escolas de educação básica rede municipal ou estadual de ensino do município de Pelotas-RS, no período de 18 (dezoito) meses a contar de outubro de 2022, com carga horária total de 414 horas de atividades, organizadas em 3 módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada módulo.

1. DO NOVO CRONOGRAMA

1.1 Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	08 de setembro de 2022
Prazo para impugnação do edital	De 08 a 12 de setembro de 2022*
Inscrições	de 08 de setembro de 2022 a 09 de OUTUBRO de 2022
Homologação das inscrições	10 de OUTUBRO de 2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições	11 de OUTUBRO de 2022*
Resposta dos recursos	12 de OUTUBRO de 2022
Divulgação do Resultado final	13 de OUTUBRO de 2022
Prazo de recurso do Resultado final	14 de OUTUBRO de 2022*
Resposta dos Recursos e Homologação do Resultado final	15 de OUTUBRO de 2022

- Os prazos, sempre se encerram as 23:59h do último dia.

2 DOS DEMAIS ITENS DESTA EDITAL

- 2.1 Estão mantidas as demais disposições do Edital PROEN – IFSul 023/2022.

Pelotas, 28 de setembro de 2022.

Ricardo Lemos Sainz
Coordenador Institucional RP - CAPES
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Leonardo Betemps Kontz
DIRPEI _ PROEN
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Rodrigo do Nascimento Silva
Pró-reitor de Ensino
Instituto Federal Sul-rio-grandense